



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 440

Página 1 de 8

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Portarias	2
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Despacho de Julgamento	7

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº. 9 811, de 10 de julho de 2017

=====

*( Dispõe sobre o incentivo ao uso de combustível do Tipo ETANO e DIESEL S10 nos veículos da frota municipal)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o incentivo ao uso de combustível ETANOL para veículos do tipo bicombustível (Gasolina e Etanol), nos veículos da frota municipal.

Parágrafo único – Os veículos do tipo bicombustível sempre que possível serão abastecidos com o combustível ETANOL, por ser uma fonte de energia renovável, de baixo impacto ambiental.

Art. 2º. Determina ainda que os veículos movidos a Diesel, serão abastecidos sempre que possível com o Diesel S10.

Parágrafo único – Os veículos pertencentes a frota municipal da administração direta e indireta, serão abastecidos com DIESEL S10, por apresentar um ganho na performance dos motores além do incentivo a prática de sustentabilidade.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.



CÉSAR FERNANDO CAMARGO  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº. 9 813, de 10 de julho de 2017**

*(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 9708 de 27 de abril de 2017 que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Paritária de Acompanhamento e Gestão da Carreira do Magistério Público Municipal)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. No Decreto nº 9708, de 27 de abril de 2017, fica substituído o senhor DENIZART VIDIGAL BARUFE – RG: 29.962.955-7, pela senhora CLAUDINÉIA DE JESUS JAYME - RG: 28.902.877-2 como representante dos Docentes e da Carreira Auxiliar do Quadro do Magistério na Comissão Paritária de Acompanhamento e Gestão da Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de julho de 2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº. 9 815, de 12 de julho de 2017**

*(Nomeia aprovado em concurso público para provimento do cargo efetivo de PEB II - MATEMÁTICA e dá outras providências)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de PEB II - MATEMÁTICA - com base na Lei Orgânica

do Município e nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, conforme Edital de Concurso Público 001/2013, realizado em 02 de fevereiro de 2014 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº.19, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 30 de junho de 2017, devendo ser nomeado a partir de 10 de julho de 2017, conforme segue:

PEB II - MATEMÁTICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	RG
03º	305504	MARCELO MAGOSSO DE ANDRADE	29.018.754-0

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ENCARNAÇÃO MANZANO

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO  
Secretário Municipal de Governo

## Portarias

**PORTARIA Nº. 19 809, de 07 de julho de 2017**

*(Designa função de Gestor)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor DIEGO ANDRÉ OSTI ANTONIASSI, CPF nº. 345.307.098-41, para exercer a função de GESTOR da tomada de Preços nº. 001/2017 – Processo nº. 051/2017, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para revitalização de vias públicas do Centro Comercial de Votuporanga, Rua Amazonas entre as Ruas Ceará e Paraíba e Rua Santa Catarina entre as Ruas Amazonas e Pernambuco.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

**PORTARIA Nº. 19 810, de 12 de julho de 2017**

=====

*(Designa função de Gestor)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor LUIS VERISSIMO PIGIONI, CPF nº. 054.749.258-83, para exercer a função de GESTOR da Concorrência nº. 003/2017 – Processo nº. 101/2017, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de galerias de água pluviais para implantação do dispositivo no entroncamento da Avenida Antonio Morettin com a Rodovia Vicinal Adriano Pedro Assi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

**PORTARIA Nº. 19 812, de 13 de julho de 2017**

=====

*(Designa função de Gestor)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora IVONE JUSTINO BORGES GIACOMINI, CPF nº. 223.577.018-54, para exercer a função de GESTOR da Inexigibilidade de Licitação nº.004/2017 – Processo nº. 201/2017, referente à aquisição de 800 (oitocentos) passes por dia, para transporte de alunos da Zona Rural, referentes aos meses de agosto e setembro de 2017 (40 dias letivos), totalizando aproximadamente 32.000 (trinta e dois mil) passes escolares, da Expresso Itamarati S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

**PORTARIA Nº. 19 813, de 14 de julho de 2017**

=====

*(Designa função de Gestor)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora ELIANA APARECIDA MOREIRA MACEDO BREYER, CPF nº. 991.026.418-87, para exercer a função de GESTOR da Dispensa de Licitação nº.024/2017 – Processo nº. 206/2017, referente à Contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, unidade de Votuporanga, para prestação de serviços de capacitação nos cursos: “Gestão de Escola” para Diretores e Coordenadores Pedagógicos e “Estratégias do Ensino da Matemática” para docentes do 4º e 5º anos e Assessores de Coordenação da Educação Municipal, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 013/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada aos Docentes da rede Municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado à Educação.

HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa: MAXIPRINT EDITORA LTDA, CNPJ nº. 80.190.796/0001-21.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 17/07/2017.

### SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 013/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada aos Docentes da rede Municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado à Educação.

ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa:

MAXIPRINT EDITORA LTDA, CNPJ nº. 80.190.796/0001-21, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 538.395,60 (Quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 17/07/2017.

### SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 170/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Infraestrutura de gleba urbana sem denominação especial, na Rua Manoel Mendes Botelho, Rua Alcebíades G Martins e Travessa A, entre as Ruas Tocantins e Tietê, neste Município de Votuporanga/SP.

HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº. 10.558.895/0001-38.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 17/07/2017.

### SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 170/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Infraestrutura de gleba urbana sem denominação especial, na Rua Manoel Mendes Botelho, Rua Alcebíades G Martins e Travessa A, entre as Ruas Tocantins e Tietê, neste Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº. 10.558.895/0001-38, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 152.399,46 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 17/07/2017.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017 - PROCESSO Nº 181/2017**

Objeto: Aquisição de mobiliários para utilização na Unidade de Saúde da Família "JOSEPHINA PIROTELLO PESCIOTTO (DONA NINA)".

ADJUDICO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 630,00; o LOTE 05, com o valor de R\$ 2.744,00; o LOTE 08, com o valor de R\$ 1.170,00. Totalizando o valor de R\$ 4.544,00. F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.788,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 724,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 3.021,00. Totalizando o valor de R\$ 5.533,00. TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP o LOTE 09, com o valor de R\$ 166,60; o LOTE 10, com o valor de R\$ 2.070,00; o LOTE 13, com o valor de R\$ 3.360,00. Totalizando o valor de R\$ 5.596,60. A R T HEBELER MOVEIS - ME o LOTE 02, com o valor de R\$ 302,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 371,00; o LOTE 06, com o valor de R\$ 760,00; o LOTE 07, com o valor de R\$ 1.260,00. Totalizando o valor de R\$ 2.693,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.366,60.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 13/07/2017

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017 - PROCESSO Nº 181/2017**

Objeto: Aquisição de mobiliários para utilização na Unidade de Saúde da Família "JOSEPHINA PIROTELLO PESCIOTTO (DONA NINA)".

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 630,00; o LOTE 05, com o valor de R\$ 2.744,00; o LOTE 08, com o valor de R\$ 1.170,00. Totalizando o valor de R\$ 4.544,00. F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.788,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 724,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 3.021,00. Totalizando o valor de R\$ 5.533,00. TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP o LOTE 09, com o valor de R\$ 166,60; o LOTE 10, com o valor de R\$ 2.070,00; o LOTE 13, com o valor de R\$ 3.360,00. Totalizando o valor de R\$ 5.596,60. A R T HEBELER MOVEIS - ME o LOTE 02, com o valor de R\$ 302,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 371,00; o LOTE 06, com o valor de R\$ 760,00; o LOTE 07, com o valor de R\$ 1.260,00. Totalizando o valor de R\$ 2.693,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.366,60.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 13/07/2017.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DACIO PRETI JUNIOR - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para recauchutagem e ressolagem de pneus da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 137/2017 - Processo nº 177/2017. Valor Global: R\$ 136.300,00. Assinatura: 14 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 17/07/2017.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de tela nervurada para execução de sarjetões, conforme quantidades estimadas abaixo.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	001.007.769	UND	370	Tela soldada nervurada, com malha de aço CA60, espaçamento 10x10x5,0mm, painéis de 2,45x6,00m.	R\$ 216,00	R\$ 79.920,00

Pregão Presencial nº 139/2017 - Processo nº 179/2017. Valor Global: R\$ 79.920,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 17 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 17/07/2017.

**SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 024/2017 - Processo nº 206/2017, referente à Contratação do SENAC/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), unidade de Votuporanga, para prestação de serviços de capacitação nos Cursos: "Gestão



de Escola” para Diretores e Coordenadores Pedagógicos e “Estratégias do Ensino da Matemática” para docentes do 4º e 5º anos e Assessores de Coordenação da Educação Municipal, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 13/07/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2017 - PROCESSO Nº 213/2017**

OBJETO: Aquisição de Lanches (pão francês com margarina) para motoristas do Transporte de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 31 de julho de 2017 (31/07/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/07/2017.

### **SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017 - PROCESSO Nº 185/2017**

OBJETO: Contratação de Empresa(s) para Organização do Congresso Técnico e Locação de equipamentos de informática para suporte técnico do 21º JORI 2017 - Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 31 de julho de 2017 (31/07/2017), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores

Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/07/2017.

### **SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - PROCESSO Nº 186/2017**

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de alimentação para equipe de arbitragem no 21º JORI 2017 - Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 31 de julho de 2017 (31/07/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/07/2017.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2017 - PROCESSO Nº 214/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Baterias Automotivas para veículos/máquinas de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 31 de julho de 2017 (31/07/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/07/2017.



## Secretaria Municipal da Fazenda

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, nos termos do artigo 145, da Lei 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela Lei n. 5503, de 07 de outubro de 2014, os proprietários ou seu representante legal de terrenos situados nas áreas de expansão urbana do município (NO, NE, SE e SO), a providenciarem a limpeza dos mesmos. No período de 01 de agosto de 2017 a 15 setembro de 2017, será realizada vistoria e constatado a irregularidade a prefeitura providenciará a limpeza, a devida cobrança e a autuação, em conformidade com a legislação vigente.

Votuporanga, 18 de julho de 2017.

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Despacho de Julgamento

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS - ENVELOPE Nº 01**

**CONVITE Nº 05/2017 – PROCESSO Nº 44/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de sondagens na área do antigo IBC, para implantação de loteamento conforme MEMORANDO SEPLAN Nº 047/2017 e seus anexos, área de influência 2.760,09 m², com fornecimento e instalação de tubulações, mão de obra, equipamentos, coleta e análises de solo e água, conforme laudos, termo de referência, planilhas e cronograma físico-financeiro.

A Comissão, decidiu inabilitar as empresas: inabilitar as empresas: D PAULA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME e TRIADE GEOTECNIA E SONDAgens LTDA-ME, por não apresentarem o documento exigido no item 11, subitem 1.2.13 (Comprovação de capacidade técnica profissional por meio de prova de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados de responsabilidade técnica comprovando a execução dos serviços de característica semelhante, limitada esta exclusivamente à parcela de maior relevância e valor significativo do objeto discriminada no item 1.2.13.2.1 e na sequência, habilitar a empresa: ALBERTINI GEOLOGIA LTDA-ME

Assim, a Comissão concede o prazo de 02 (dois) dias úteis, para apresentação de eventuais recursos, em atenção ao artigo 109, I, "a" e § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste aviso.

Caso não haja a interposição de recurso, fica designada para a abertura do envelope nº 02 - proposta, o dia 24 de julho de 2017, às 14h00, na sede da autarquia, localizada na Rua Pernambuco, nº 4313, Centro, Votuporanga/SP.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 17 de Julho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br